



PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

Por meio do presente instrumento particular de mandato, **CONSTRUTORA AZAMBUJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.781.246/0001-73, com sede no SIA, trecho 3, lote n. 990, sala 209, Brasília/DF, neste ato representada por Carolina May de Azambuja, engenheira civil, inscrita no CPF n. 006.065.381-78, e portadora da carteira de identidade n. 28.420/D-DF, nomeia e constitui como suas procuradoras as advogadas: **FERNANDA GURGEL NOGUEIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº. 29.662; **GEOVANNA BEATRIZ CASTRO SILVA RIBEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 31.932; **FLÁVIA GURGEL NOGUEIRA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 47.117; e **ANNA TEREZA CASTRO SILVA RIBEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 48.149, todas com escritório no SDN, Conjunto Nacional, Torre Vermelha, 4º Andar, Sala 4.078, Brasília – DF, CEP: 70.077-900, outorgando-lhe amplos e gerais poderes para representá-la administrativa e judicialmente, inclusive ao amparo das cláusulas *ad judicium et extra*, perante todos os órgãos da Justiça, do Ministério Público e repartições dos Governos Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para os fins de propor ações judiciais e procedimentos administrativos de qualquer natureza e de interesse da Outorgante, e, em quaisquer feitos administrativos e judiciais, apresentar defesas, responder, intervir, interpor recursos e praticar todos os atos processuais perante quaisquer Juízos, Instâncias e Órgãos, podendo ainda receber intimações e citações em nome da Outorgante, promovendo-lhe sempre as defesas sob todos os meios em direito admitidos, tudo para o bom e fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer.

Brasília, 22 de junho de 2023.

Construtora Azambuja
Carolina May de Azambuja